

D.H.V.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 18 de Setembro de 2014.

OFÍCIO CMJN – Nº 191/2014

Ilmo. Sr:

Em resposta aos termos do Ofício Nº 151/2014. DHV, datado de 11/08/14, informamos que a Câmara Municipal de João Neiva não dispõe de nenhuma placa de representação nos termos do art. 115, do CTB.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ELIO CAMPAGNARO
Presidente

Para Ilmo. Sr.
CLÁUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES
MM Diretor de habilitação e Veículos do DETRAN-ES